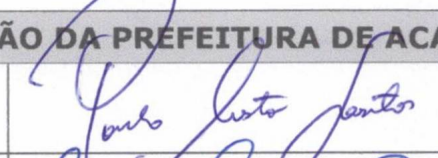

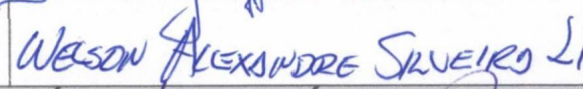

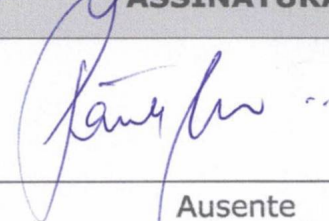


**ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS'S, NOS BAIROS E DISTRITOS DE JURITIANHA, MORADA NOVA, MONSENHOR SABINO, PAULO VI E ARANAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 além do Sr. Augusto César de Moura Rocha - Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, para dar continuidade do processo descrito, para abertura das propostas, provenientes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS'S, NOS BAIROS E DISTRITOS DE JURITIANHA, MORADA NOVA, MONSENHOR SABINO, PAULO VI E ARANAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** O Presidente declarou aberta a sessão e comunicou que após o cumprimento do prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas de preços conforme previsto pelo Art. 48 § 3º, as empresas: **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52 neste ato, representada por seu Proprietário o Sr. Paulo José Moura Sousa, CPF Nº 952.985.413-72, e a **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, a qual protocolou dentro do prazo estabelecido na sessão anterior, apresentaram nova proposta de preços. O presidente procedeu à abertura do Envelope de "Propostas de Preços" das empresas habilitadas presente, o qual se encontrava devidamente lacrado, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52, com valor global de R\$ 1.583.278,07 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos) e **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.597.970,08 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais e oito centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante da empresa licitante e o representante do Setor de Engenharia rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preço. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI, pelo representante do setor de engenharia, ficam CLASSIFICADAS as

empresas: **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52, com valor global de R\$ 1.583.278,07 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos) e **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.597.970,08 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais e oito centavos), considerando que as propostas atendem a todos os itens de análise e em ato consecutivo o Presidente declara como VENCEDORA do certame a empresa **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52, com valor global de R\$ 1.583.278,07 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos), por apresentar Proposta de Preços mais vantajosa. Dando seguimento o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o licitante presente e o representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE. Acaraú/CE, 11 de Novembro de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	PAULO COSTA SANTOS	
Membros	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO	
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE		
AUGUSTO CÉSAR DE MOURA ROCHA CREA/CE Nº 358741		
EMPRESAS		ASSINATURA
CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 18.534.617/0001-52 Paulo José Moura Sousa CPF Nº 952.985.413-72		
RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE CNPJ: 07.876.676/0001-92		Ausente


EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 além do Sr. Augusto César de Moura Rocha - Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, para dar continuidade do processo descrito, para abertura das propostas, provenientes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS'S, NOS BAIRROS E DISTRITOS DE JURITIANHA, MORADA NOVA, MONSENHOR SABINO, PAULO VI E ARANAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão e comunicou que após o cumprimento do prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas de preços conforme previsto pelo Art. 48 § 3º, as empresas: **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52 neste ato, representada por seu Proprietário o Sr. Paulo José Moura Sousa, CPF Nº 952.985.413-72, e a **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, a qual protocolou dentro do prazo estabelecido na sessão anterior, apresentaram nova proposta de preços. O presidente procedeu à abertura do Envelope de "Propostas de Preços" das empresas habilitadas presente, o qual se encontrava devidamente lacrado, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52, com valor global de R\$ 1.583.278,07 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos) e **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.597.970,08 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais e oito centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante da empresa licitante e o representante do Setor de Engenharia rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preço. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI, pelo representante do setor de engenharia, ficam CLASSIFICADAS as empresas: **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52, com valor global de R\$ 1.583.278,07 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos) e **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.597.970,08 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais e oito centavos), considerando que as propostas atendem a todos



os itens de análise e em ato consecutivo o Presidente declara como VENCEDORA do certame a empresa **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52, com valor global de R\$ 1.583.278,07 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos), por apresentar Proposta de Preços mais vantajosa. Dando seguimento o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o licitante presente e o representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE.

Acaraú/CE, 11 de Novembro de 2022.


PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS'S, NOS BAIRROS E DISTRITOS DE JURITIANHA, MORADA NOVA, MONSENHOR SABINO, PAULO VI E ARANAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 11 de Novembro de 2022.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação